



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 29 de maio de 2020**

**Ofício Digital Nº:** 412/2020

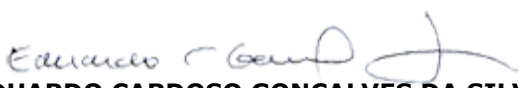
**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Requerimento 182/2020

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S<sup>a</sup> que este Legislativo aprovou no dia 29/05/2020 o **Requerimento nº 182/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Dr. Márcio Bittencourt** solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, informações sobre a permanência do pagamento de adicionais e gratificação aos profissionais da saúde que venham a se afastar por suspeita ou confirmação de terem contraído Coronavírus (COVID-19). Tendo em vista que esses profissionais estão se dedicando ao combate a pandemia, expondo-se a riscos de contaminação diariamente e não podem ser prejudicados quando vierem a precisar se afastar.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)

---

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ